

RESOLUÇÃO Nº 144-CONSELHO SUPERIOR, de 30 de dezembro de 2013.

**APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO
ANO LETIVO DE 2014 DO CÂMPUS
AMAJARI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2013 do Conselheiro Relator, constante no Processo nº 23254.000089/2013-50 e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Escolar de 2014 do Câmpus Amajari, com 224 dias letivos assim distribuídos:

- Início do 1º Semestre: 10 de fevereiro
- Término do 1º Semestre: 30 de junho
- Exames Finais: 25, 26 e 27 de junho
- Recesso Escolar: 1º a 15 de julho
- Início do 2º Semestre: 17 de julho
- Término do 2º Semestre: 12 de dezembro
- Exames Finais: 17, 18 e 19 de dezembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 30 de dezembro de 2013.



CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Presidente em Exercício